

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 012/2017

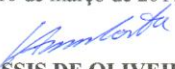
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1.600/11, de 07 de julho de 2011, referente ao direito do trabalhador quanto à qualificação da assistência por meio da educação permanente das Equipes de Saúde do SUS na Atenção às Urgências, seguindo o acordo dos princípios da integralidade e humanização;
- b) Os mesmo objetivos enfatizados na primeira etapa do Projeto de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS do Piauí, quais sejam de capacitar Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Condutores do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - 192 - pré-hospitalar e hospitalar dos municípios do Estado do Piauí, com finalidade de prepara-los a reconhecerem e prestarem os primeiros atendimentos nas situações de Urgência e Emergência, visando a prevenção de falhas evitáveis e a diminuição da morbimortalidade relacionadas a imperícia ocasionais;
- c) A Apresentação em plenário do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS-Piauí, em segunda etapa a ser aplicada nos municípios não contemplados na primeira etapa, dos 11 Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, feita pela enfermeira Sara Rodrigues da Silva - Condoador Técnica da Escola Técnica do SUS do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto da Segunda Etapa do Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS do Piauí, a ser oferecido aos municípios do Piauí não contemplados na primeira etapa.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI